



DECRETO NÚMERO 8329 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestores Financeiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 651/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Assistência Social, a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como os Tesoureiros lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercerem as funções de GESTORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, sendo obrigatória duas assinaturas para gerir os recursos financeiros do FMDDI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/cbv.